



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos
Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro
CEP. 29540-000 IBITIRAMA - ES

PROC Nº 312
FLS Nº 01
MAT/RUB BB

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº.: /2022.

Barcelos
Câmara Municipal de Ibitirama - ES

PROTOCOLO GERAL 312/2022
Data: 01/09/2022 - Horário: 18:31
Legislativo

Que: RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO CÓRREGO
DO PAIOL E ADJACÊNCIAS - AFACOPA.

Senhor presidente, senhores e senhoras edis.

A Associação dos Agricultores Familiares do Córrego do Paiol, situada no Córrego do Paiol, no distrito de Santa Marta, neste município de Ibitirama, tem por finalidade essencial promover, favorecer e fomentar a produção, distribuição e o consumo de bens indispensáveis às famílias da comunidade onde se insere, bem como da sua adjacência, fazendo-se valer de todos os agricultores familiares que têm, nessa associação, maior e melhor chance de permanecer nas atividades laborais do campo, com busca permanente de melhores condições de trabalho, convívio social e, por consequência, de qualidade de vida.

Desenvolvendo tais atividades próprias a associação ora tratada promove o fomento da política agrícola na localidade, contribuindo para o aumento da produção através de técnicas e de novas possibilidades de avanço e desenvolvimento laboral.

Desta forma, a vereadora signatária, autora da presente proposta legislativa, entende que a referida entidade cumpre o seu papel social e preenche os requisitos legais para receber o devido reconhecimento desta municipalidade.

O pretendido reconhecimento trará, assim espero, maior mobilização dos membros associados, que desenvolverão com mais qualidade e afinco as ações que são peculiares e próprias do seu intento e da sua missão primária, que é empoderar o homem do campo nas suas atividades agrícolas familiares.

Diante do exposto, senhores pares, submeto a presente proposição à nobre análise de V. Ex^{as}, componentes desse respeitável Plenário, certa da aprovação de cada edil.

Atenciosamente,


CARINI MARIA GONÇALVES OGIONI
Vereadora autora



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos
Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro
CEP. 29540-000 IBITIRAMA - ES

PROC Nº 312
FLS Nº 02
MAT/RUB B

PROJETO DE LEI Nº.: /2022.

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS
AGRICULTORES FAMILIARES DO
CÓRREGO DO PAIOL E ADJACÊNCIAS -
AFACOPA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibitirama, município do Estado do Espírito Santo, no uso e gozo de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou a seguinte **LEI ORDINÁRIA**:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO CÓRREGO DO PAIOL E ADJACÊNCIAS-AFACOPA**, entidade inscrita sob o CNPJ nº. 19.361. 082/0001-28, com sede no Córrego do Paiol, Santa Marta, município de Ibitirama-ES.

Art. 2º. O reconhecimento se faz por tratar-se de entidade da sociedade civil, sem fins lucrativos, que se propõe a desenvolver atividades de fomento à agricultura familiar na região.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Ibitirama-ES, 1 de setembro de 2022.


CARINI MARIA GONÇALVES OGIONI
Vereadora autora